

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA

185.809

FICHA

01

Em 05 de outubro de 2.015.

[Assinatura]

IMÓVEL: Terreno constituído de parte do lote 04, da quadra Q, do loteamento denominado **BALNEÁRIO DAS SEREIAS - TERCEIRA GLEBA**, em Solemar, no lugar denominado Votupucá ou Botupucá, nesta cidade, medindo 6,00 metros de frente para a Rua Ataulfo Alves, por 24,62 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 137,58m², confrontando do lado esquerdo de quem da referida rua olha para o imóvel, com o lote 03, do lado direito com parte remanescente do mesmo lote 04, e nos fundos com parte do lote 21.

CONTRIBUINTE: 2 10 16 017 004 0000-7

PROPRIETÁRIOS: **IZABEL FERRER CANELLA**, brasileira, do lar, filha de Estevam Ferrer e de Izabel Lopes, inscrita no CPF/MF sob nº 063.869.348-90, casada sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **JOÃO CANELLA**, brasileiro, proprietário, filho de Angelo Canella e de Carolina Antonia Gatti, inscrito no CPF/MF sob número 069.634.558-72, e **JULIO XIMENES**, brasileiro, marceneiro, filho de Manoel Ximenes e de Maria Ferrer, inscrito no CPF/MF sob número 196.341.458-68, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **MARIA JOSÉ DOS SANTOS XIMENES**, brasileira, proprietária, filha de Vivaldo Ribeiro dos Santos e de Luiza Passos dos Santos, inscrita no CPF/MF sob número 151.544.948-30, todos residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Paranavai, nº 181, V. Jaguará.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição número 50.274, de 13 de novembro de 1973, do Registro de Imóveis de São Vicente-SP, e matrícula número 185.808, de 05 de outubro de 2015, deste Registro.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 429177 de 21/09/2015

[Assinatura]

R.01/185.809 - Praia Grande, 05 de outubro de 2.015.

Por escritura pública lavrada aos 29 de janeiro de 1975, pelo Vigésimo Quinto Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 298, folha 164, apresentada
- "continua no verso"

MATRÍCULA

185.809

FICHA

01
VERSO

a registro por certidão de 04 de fevereiro de 2015, **IZABEL FERRER CANELLA** e seu marido **JOÃO CANELLA**, e **JULIO XIMENES** e sua mulher **MARIA JOSÉ DOS SANTOS XIMENES**, extinguiram o condomínio entre si, passando o imóvel objeto da presente matrícula a ser atribuído à **IZABEL FERRER CANELLA** e seu marido **JOÃO CANELLA**, todos já qualificados, pelo valor de Cr\$5.000,00.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 429177 de 21/09/2015

AV.02/185.809 - Praia Grande, 05 de outubro de 2.015.

Nos termos da escritura pública referida no R.01 retro, e das certidões números 295/2013 e 1514/2013, ambas expedidas aos 18 de julho de 2013, pela Prefeitura desta cidade, é feita a presente averbação para consignar que no imóvel objeto desta matrícula, foi construída uma casa residencial térrea, 01 da planta, com a área de 87,09 m2, que recebeu o número 231 da Rua Ataulfo Alves. Foi apresentada a certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros, número 003162015-88888722, emitida aos 21 de setembro de 2015, pelo Ministério da Fazenda / Secretaria da Receita Federal do Brasil. Valor Venal R\$37.274,94.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 429177 de 21/09/2015

R.03/185.809 - Praia Grande, 05 de outubro de 2.015.

Por escritura pública lavrada aos 25 de setembro de 1991, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 0479, páginas 119/121, apresentada a registro por certidão de 31 de março de 2010, **IZABEL FERRER CANELLA**, brasileira, proprietária, RG 10.751.945-8-SSP/SP, CPF/MF 063.869.348-90, e seu marido **JOÃO CANELLA**, brasileiro, proprietário, RG 1.189.754-SSP/SP, CPF/MF 069.634.558-72, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, residentes e

“continua na ficha 02”

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA

185.809

FICHA

02

Em 05 de outubro de 2.015.

AA

domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Custódio Serrão, nº 461, Vila Jaguará, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula a **EDUARDO MARCELO SOLER FERNANDEZ**, brasileiro, solteiro, maior, publicitário, RG 10.308.074-SSP/SP, CPF/MF 142.739.638-84, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Coronel Virgílio dos Santos, nº 208, Vila Jaguará, pelo valor de Cr\$1.500.000,00.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 429176 de 21/09/2015

AV.04/185.809 – Praia Grande, 19 de fevereiro de 2.025.

Nos termos da certidão expedida aos 13 de fevereiro de 2025, através do protocolo de penhora online: PH000555114, pelo Sr. Carlos Eduardo Letizio, escrivão/diretor da Unidade de Processamento Judicial III do Foro Central da Comarca de São Paulo-SP, extraída dos autos da ação de execução civil – processo número 0134590-85.2012.8.26.0100, movida por LUCIANA CAVALIERI DOS SANTOS, CPF/MF 312.623.108-06, em face de EDUARDO MARCELO SOLER FERNANDEZ, já qualificado, ERNESTINA MARCIA CANGUEIRO, CPF/MF 056.615.838-85, EDUARDO SOLER FERNANDEZ, CPF/MF 411.649.558-10, e MARCELLA BENJUMEA SOLER FERNANDEZ, CPF/MF 411.649.028-81, no valor de R\$ 191.519,15, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositário Eduardo Marcelo Soler Fernandez. Ato isento de custas e emolumentos em virtude da gratuidade processual.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 698760 de 13/02/2025

Selo digital nº 1197683E1000000162225825D

AA